

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 006 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o remanejamento dos valores do teto da PPI da Assistência Hospitalar da Gestão Estadual para Gestão Municipal referente ao Hospital Geral de Poconé - Sociedade Beneficência Poconeana localizado no município de Poconé, Região da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

II - A Portaria nº 1097/GM de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III - A Portaria SAS/MS nº 251 de 26 de Janeiro de 2017, que aprova o remanejamento do limite financeiro anual referente a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do Estado do Mato Grosso para a competência Junho/2013;

IV - A Resolução CIB/MT nº 122 de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

V - A Resolução CIB nº 51 de 09 de maio de 2013, que aprova o remanejamento do Limite Financeiro Anual do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios do Estado de Mato Grosso, entre outros do município de Poconé;

VI - A Proposição Operacional nº 001 de 18 de fevereiro de 2016 da CIR/BC, que versa sobre aprovação de mudança de gestão estadual para gestão municipal do teto financeiro da média complexidade hospitalar do município de Poconé - MT;

VII - O Ofício 097/GP/MT Poconé de 07 de março de 2017, que versa sobre solicitação de mudança de Gestão Estadual para a Gestão Municipal e remanejamento do teto físico e orçamentário da média complexidade hospitalar da Associação Beneficente Poconeana / Hospital geral Dr. Nicolau Fontanilas Frageli.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar sobre o remanejamento do valor anual de R\$ 1.473.990,37 (Um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e noventa reais e trinta e sete centavos), do teto da PPI da Assistência Hospitalar da Gestão Estadual para Gestão Municipal referente ao Hospital Geral de Poconé - Sociedade beneficência Poconeana localizado no município de Poconé, Região da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da competência Abril de 2017.

Cuiabá/MT, 09 de março de
2017. (original assinado)

(original assinado) S i l v i a Regina Cremones
Sirena

João Batista Pereira da Silva
Presidente do COSEMS/MT

Presidente da CIB/MT